****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 129, Ano 60, Quinta-feira.**

**16 de Julho de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**PORTARIA 311, DE 15 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MARCIO ROGÉRIO OLIVATO POZZER,

RF 822.093.0, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, para, no período de 24 de julho de 2015 a 04 de

agosto de 2015, substituir o senhor NABIL GEORGES BONDUKI,

RF 547.056.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da

Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 312, DE 15 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI,

RF 730.838.8, para, no período de 19 a 23 de julho de

2015, substituir o senhor VICENTE CARLOS Y PLÁ TREVAS, RF

598.252.9, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da

Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas,

em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade

de Roma – Itália, com a finalidade de participar de eventos,

no interesse do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 313, DE 15 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ADOLPHO BENEDITO SORMANI, RF

817.900.0, com opção pela remuneração do cargo que titulariza,

para, no período de 19 a 21 de julho de 2015, substituir

o senhor NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, RF 807.118.7, no cargo

de Secretário Executivo de Comunicação, referência SM, da

Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo

Municipal, em virtude de seu afastamento para empreender

viagem à cidade de Roma – Itália, com a finalidade de participar

no evento Workshop sobre “Escravidão Moderna e Alterações

Climáticas: O Compromisso das Cidades”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 316, DE 15 DE JULHO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora GISELE LAMEGO DE ALMEIDA, RF

727.884.5, vínculo 1, do cargo de Diretor de Departamento Técnico,

Ref. DAS-14, do Departamento Administrativo Financeiro,

da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da

Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de

julho de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 096/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º do Decreto

54.873/2014 que dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal

de Contratos.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação nº

002/2015/SDTE com o Escritório da Organização Internacional

do Trabalho no Brasil, vinculado ao Processo Administrativo n°

2015-0.031.868-6.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Darlene Aparecida Testa - RF:

814.588.1 como Gestora e o servidor Theo Nascimento de Araújo

– RF: 817.827.5 como fiscal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-124**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.111.827-3 JOSE AUGUSTO INACIO VIEIRA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM

VISTA O RECURSO ESTAR FORA DO PRAZO LEGAL

**2015-0.158.885-7 ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA**

**PEREIRA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE

NOS ARTS. 12 E 13 DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.171.386-4 ALINE RODRIGUES**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ARTS. 12 DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.173.595-7 JOAO HENRIQUE SOARES GERMANO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM

VISTA A FEIRA JA TER SIDO CORTADA ANTES DA SOLICITACAO

DE TRANSFERENCIA E HAVER EXPIRADO O PRAZO LEGAL PARA

O RECURSO.

**Servidor, Pág.28**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS.



**LICENÇA NOJO-DEFERIDA**

570.841.9 **ILSON VALENTIN DOS SANTOS**, 7(SETE) dias,

no período de 01/07/2015 a 07/07/2015. Motivo: **Falecimento**

**de sua irmã.**

**Servidor, Pág28**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE**

**PESSOAS**

DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - CONVOCAÇÃO

**DIVISÃO MÉDICA - DESS - 1**

**SEÇÃO DE APOSENTADORIA**

Relação de Servidores Convocados para Junta Médica de

Aposentadoria por Invalidez

LOCAL:PATRIARCA

ENDEREÇO: Praça do Patriarca, 100 Sé São Paulo SP.



**Licitação, Pág.229**

**SERVIÇOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0.131.570-2** - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

16/SES/2015. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 09/

SES/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São

Paulo – Secretaria Municipal de Serviços. **CONTRATADA:**

Moura Coffee Vending Locações e Serviços Ltda. - ME - ME

- CNPJ 22.083.708/0001-96. **VALOR:** R$ 7.668,00. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

de locação de uma máquina de café expresso, incluindo

instalação, assistência técnica e fornecimento de insumos para

o Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços.

**2014-0.134.726-2** - SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - Renovação do convênio (Telecentro).

**DESPACHO - I.** À vista dos elementos constantes no

presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital às fls. 141,

e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria,

que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento

no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal

49.539/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2008/SF/SEMPLA,

nas Portarias 50/2014-SES e 67/2015-SES e no Decreto Municipal

53.177/2012, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Convênio 94/2014-SES-CCCD, firmado

entre esta Pasta e a entidade **ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APREENDENDO**

**DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF

18.007.406/0001-61, pelo período de mais **12 meses**, a partir

de 15 de julho de 2015, o qual objetiva a operação e manutenção

de Telecentro Comunitário, situado na Rua Imburana 192,

Vila Progresso, CEP 08250-400, São Paulo - SP, como forma

de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do

Município de São Paulo, pelo valor total de **R$ 70.320,00**, cujo

empenhamento ora autorizo. **II. AUTORIZO**, em consequência,

a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome

da entidade supramencionada para suportar as despesas a

título de verba de operação e manutenção que a prorrogação

ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária 23.

10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário

– Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo

exercício, dotação apropriada, em observância ao principio

da anualidade orçamentária. **III. APROVO** a minuta do Termo

de Aditamento 01 ao Termo de Convênio em questão de fls.

139/140, com as ressalvas apostas à mão. **IV.** Fica convocada

a entidade supramencionada para retirar a nota de empenho e

subscrever o Termo de Prorrogação do convênio.

**2014-0.132.388-6** - SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - Renovação do convênio (Telecentro).

**DESPACHO - I.** À vista dos elementos constantes no

presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital às fls. 154,

e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria,

que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento

no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal

49.539/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2008/SF/SEMPLA,

nas Portarias 50/2014-SES e 67/2015-SES e no Decreto Municipal

53.177/2012, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Convênio 91/2014-SES-CCCD, firmado

entre esta Pasta e a entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA**

**CAMPESTRE**, inscrita no CNPJ/MF 13.531.887/0001-96, pelo

período de mais **12 meses**, a partir de 07 de julho de 2015, o

qual objetiva a operação e manutenção de Telecentro Comunitário,

situado na Rua Príncipe das Asturias 50, Vila Campestre,

CEP 04331-100, São Paulo - SP , como forma de efetivação do

Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São

Paulo, pelo valor total de **R$ 70.320,00**, cujo empenhamento

ora autorizo. **II. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das

correspondentes Notas de Empenho em nome da entidade supramencionada

para suportar as despesas a título de verba de

operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando,

neste exercício, a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8

.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e

Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício,

dotação apropriada, em observância ao principio da anualidade

orçamentária. **III. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento

01 ao Termo de Convênio em questão de fls. 151/152, todavia

com a inclusão da terceira cláusula para constar que a entidade

conveniada no prazo máximo de 30 dias, da publicação deste

despacho, deverá apresentar novo CENTS, a vista do pedido

anexado às fls. 128, ou justificar a sua impossibilidade, sob

pena de rescisão do convênio em tela. **IV.** Fica convocada a

entidade supramencionada para retirar a nota de empenho e

subscrever o Termo de Prorrogação do convênio.

**2014-0.131.134-9** - SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - Renovação do convênio

(Telecentro). **DESPACHO - I.** À vista dos elementos constantes

no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital às fls. 204,

e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria,

que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento

no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal

49.539/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2008/SF/SEMPLA,

nas Portarias 50/2014-SES e 67/2015-SES e no Decreto Municipal

53.177/2012, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Convênio 48/2014-SES-CCCD, firmado

entre esta Pasta e a entidade **MOVIMENTO COMUNITÁRIO**

**“ESTRELA NOVA”**, inscrita no CNPJ/MF 53.817.169/0001-03,

pelo período de mais **12 meses**, a partir de 15 de julho de

2015, o qual objetiva a operação e manutenção de Telecentro

Comunitário, situado na Rua João Bernardo Vieira 267, Jardim

Paris, CEP 05794-310, São Paulo - SP, como forma de efetivação

do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São

Paulo, pelo valor total de **R$ 70.320,00**, cujo empenhamento

ora autorizo. **II. AUTORIZO**, em consequência, a emissão das

correspondentes Notas de Empenho em nome da entidade supramencionada

para suportar as despesas a título de verba de

operação e manutenção que a prorrogação ensejará, onerando,

neste exercício, a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8

.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e

Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo exercício,

dotação apropriada, em observância ao principio da anualidade

orçamentária. **III. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento

01 ao Termo de Convênio em questão de fls. 226/227. **IV.** Fica

convocada a entidade supramencionada para retirar a nota de

empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do convênio.

**2015-0.154.338-1** - Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - CCCD - Celebração de Termo de

Cooperação SES e SDTE - Projeto Telecentros Comunitários

em Espaços Públicos. **DESPACHO - I.** À vista dos elementos

constantes no presente processo, notadamente as manifestações

da SES/CCCD, SES/AEF e SES/AJ, que acolho e adoto

como razão de decidir, **AUTORIZO**, em conformidade com as

disposições da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 24, inciso XXVI

e a Lei Municipal 13.178/2001, alterada pela Lei Municipal

13.689/2003, a celebração de **Termo de Cooperação** entre

esta Pasta, CNPJ 46.392.163/0001-68 e **Secretaria Municipal**

**do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE**,

CNPJ 04.537.740/0001-12, pelo prazo de 12 (doze) meses,

compreendendo o período de 14/07/2015 à 13/07/2016, objetivando

o desenvolvimento em conjunto do **Projeto Telecentros**

**Comunitários em Espaços Públicos**, de acordo com o Plano

de Trabalho integrante do presente processo administrativo,

que visa fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos,

de forma a possibilitar o real exercício da cidadania, no valor

total de R$ 1.985.760,00. **II.** Conforme Decreto Municipal n.

56.231, de 1° de julho de 2015, foi autorizada a abertura de

crédito adicional suplementar no valor de R$ 921.172,00 para

a cobertura das despesas do referido Termo de Cooperação no

período de 14.07.2015 a 31.12.2015, observado o princípio da

anualidade, na dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088

.3390.48.00.00 – **Programa Operação Trabalho da PMSP/SDTE**,

mediante a anulação parcial de igual valor da dotação 23.10.1

2.126.3001.8404.3390.39.00.00 – Operação e Manutenção de

Telecentros da PMSP/SES.

**2014-0.167.086-1**- SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital. Renovação do convênio (Telecentro).

**I.** À vista dos elementos constantes no presente processo,

notadamente as manifestações da Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital às fls. 171, e da Assessoria

Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria, que acolho e adoto

como razões de decidir, com fundamento no artigo 116 da

Lei Federal n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 49.539/2008,

na Portaria Intersecretarial n. 06/2008/SF/SEMPLA, na Portaria

n. 50/2014-SES, e no Decreto Municipal n. 53.177/2012,

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Convênio n. 99/2014-SES-CCCD, firmado entre esta Pasta e a

entidade SOCIEDADE AMIGOS JARDIM LAPENNA, inscrita no

CNPJ/MF sob n. 55.232.458/0001-68, pelo período de mais 12

(doze) meses, a partir de 08 de julho de 2015, o qual objetiva a

operação e manutenção de Telecentro Comunitário, situado na

Rua Serra de Juruoca nº 336, Jardim Lapenna, CEP 08071-190,

São Paulo - SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão

Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor total

de R$ 70.320,00, cujo empenhamento ora autorizo. **II. AUTORIZO**,

em consequência, a emissão das correspondentes Notas

de Empenho em nome da entidade supramencionada para

suportar as despesas a título de verba de operação e manutenção

que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício,

a dotação orçamentária n. 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.

00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de

Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada,

em observância ao principio da anualidade orçamentária. **III.**

**APROVO** a minuta do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de

Convênio em questão de fls. 167/168, todavia com a inclusão

da terceira cláusula para constar que a entidade conveniada

no prazo máximo de 30 dias, da publicação deste despacho,

deverá apresentar a certidão de tributos mobiliários, sob pena

de rescisão do convênio em tela. IV. Fica convocada a entidade

supramencionada para retirar a nota de empenho e subscrever

o Termo de Prorrogação do convênio.

**2014-0.131.157-8** - SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - Assunto Renovação do convênio

(Telecentro). **DESPACHO - I.** À vista dos elementos constantes

no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital às fls. 188,

e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria,

que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento

no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal

49.539/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2008/SF/SEMPLA,

nas Portarias 50/2014-SES e 67/2015-SES e no Decreto Municipal

53.177/2012, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de

vigência do Termo de Convênio 68/2014-SES-CCCD, firmado

entre esta Pasta e a entidade **ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO**,

inscrita no CNPJ/MF 59.947.465/0001-05, pelo período

de mais **12 meses**, a partir de 11 de julho de 2015, o qual

objetiva a operação e manutenção de Telecentro Comunitário,

situado na Rua Giovani Guadri 60, Itaquera, CEP 08255-500,

São Paulo-SP, como forma de efetivação do Plano de Inclusão

Digital da Prefeitura do Município de São Paulo, pelo valor

total de **R$ 70.320,00**, cujo empenhamento ora autorizo. **II.**

**AUTORIZO**, em consequência, a emissão das correspondentes

Notas de Empenho em nome da entidade supramencionada

para suportar as despesas a título de verba de operação e

manutenção que a prorrogação ensejará, onerando, neste exercício,

a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.

39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção

de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Tesouro Municipal e, no próximo exercício, dotação apropriada,

em observância ao principio da anualidade orçamentária. **III.**

**APROVO** a minuta do Termo de Aditamento 02 ao Termo de

Convênio em questão de fls. 186 e 187. **IV.** Fica convocada a

entidade supramencionada para retirar a nota de empenho e

subscrever o Termo de Prorrogação do convênio.

**2014-0.130.569-1** - SES – Coordenadoria de Conectividade

e Convergência Digital - Renovação do convênio

(Telecentro). **DESPACHO - I.** À vista dos elementos constantes

no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital às fls. 181,

e da Assessoria Jurídica de fls. retro, ambas desta Secretaria,

que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento

no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal

49.539/2008, na Portaria Intersecretarial 06/2008/SF/SEMPLA,

na Portaria 50/2014-SES, e no Decreto Municipal 53.177/2012,

**AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Convênio 20/2014-SES-CCCD, firmado entre esta Pasta e a entidade

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS**

**DE SÃO PAULO (APAE DE SÃO PAULO)**, inscrita no CNPJ/MF

60.502.242/0001-05, pelo período de mais **12 meses**, a partir

de 16 de julho de 2015, o qual objetiva a operação e manutenção

de Telecentro Comunitário, situado na Rua Loefgreen 2.109,

Vila Clementino, CEP 04040-033, São Paulo-SP, como forma

de efetivação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do

Município de São Paulo, pelo valor total de **R$ 70.320,00**, cujo

empenhamento ora autorizo. **II. AUTORIZO**, em consequência,

a emissão das correspondentes Notas de Empenho em nome

da entidade supramencionada para suportar as despesas a

título de verba de operação e manutenção que a prorrogação

ensejará, onerando, neste exercício, a dotação orçamentária 23.

10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário

– Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal e, no próximo

exercício, dotação apropriada, em observância ao principio

da anualidade orçamentária. **III. APROVO** a minuta do Termo

de Aditamento 01 ao Termo de Convênio em questão de fls.

179/180, com ressalva de que no momento da sua assinatura

a entidade em apreço comprove que todos os seus diretores

não incidem nas vedações constantes do artigo 1º, do Decreto

Municipal 53.177, de 04 de junho de 2012. **IV.** Fica convocada

a entidade supramencionada para retirar a nota de empenho e

subscrever o Termo de Prorrogação do convênio.

**2014-0.132.383-5** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 73/2014-SESCCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

– SES. **CONVENENTE:** Instituto Pra Viver Melhor - CNPJ/MF

09.580.967/0001-64. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Rua

das Rosas, n° 111, Parque das Flores, CEP 08391-220, São

Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção

de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE**

**MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:**

R$ 70.320,00.

**2014-0.131.164-0** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2014-SESCCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

– SES. **CONVENENTE:** Instituição Aquarela - CNPJ/MF

03.978.010/0001-94. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua

Mármore, n° 18, Parque Central, CEP 08420-470, São Paulo/

SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um

Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores

- Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE**

**MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:**

R$ 70.320,00.

**2014-0.130.599-3** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores e Amigos da Água

Funda - CNPJ/MF 59.397.075/0001-09 **ENDEREÇO DO TELECENTRO:**

Rua Jacapé, Água Funda, n° 98, CEP 04314-050, São

Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de

um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE**

**MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:**

R$ 70.320,00.

**2014-0.130.527-6** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2014-SESCCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

– SES. **CONVENENTE:** Instituição Aquarela - CNPJ/MF

03.978.010/0001-94. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Utaro

Kanai, n° 546, lojas E e F, Conjunto Habitacional Jardim São

Paulo, CEP 01009-000, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:**

Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de

Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário,

no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Convênio por 12

meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR**

**TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.130.595-0** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

01 AO TERMO DE CONVÊNIO 18/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

– SES. **CONVENENTE:** Instituto Alegria de Viver - CNPJ/MF

03.653.346/0001-87. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua Fragata

da Constituição, 199, Parque Taipas, São Paulo/SP, CEP:

02986-080. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção

de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE**

**MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:**

R$ 70.320,00.

**2014-0.131.272-8** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 57/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária e Beneficente do Conjunto

Residencial Itajuíbe. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua

Consuelo Leandro, 1525, Itaim Paulista, CEP: 08142-349, São

Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção

de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 (doze) meses. **VALOR DO**

**REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE**

**ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.130.866-6** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 39/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Associação Conquistando um Espaço. **ENDEREÇO**

**DO TELECENTRO:** Rua Franklin Magalhães, nº. 73,

Vila Santa Catarina, CEP: 04374-000, São Paulo/SP. **OBJETO**

**DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de um Centro de

Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores

- Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão

Digital” da Coordenadoria de Conectividade e Convergência

Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência

do Convênio por 12 (doze) meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:**

R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R$

70.320,00.

**2014-0.130.432-6** - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2014-SES-CCCD. **CONCEDENTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES. **CONVENENTE:**

Associação Projeto Casa do Pão. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:**

Rua José Lourenço Figueredo, 79, Vila Industrial, São

Paulo/SP, CEP: 03269-070. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação

e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à

Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no

âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze)

meses. **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR**

**TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.132.408-4** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

01 AO TERMO DE CONVÊNIO 93/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Associação Reivindicativa e Assistencial de

Vila Medeiros - CNPJ/MF 53.065.611/0001-84. **ENDEREÇO DO**

**TELECENTRO:** Rua Ataliba Vieira n° 1.034, Vila Medeiros, CEP

02216-000, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação

e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à

Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no

âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação da vigência do Convênio por 12 meses.

**VALOR DO REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL**

**DO REPASSE ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.130.854-2** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

01 AO TERMO DE CONVÊNIO 78/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS –

SES. **CONVENENTE:** Clube de Mães Raios de Luar - CNPJ/

MF 61.587.333/0001-53. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:** Rua

Alfredo Ricci n° 186, Conjunto Residencial José Bonifácio, CEP

08253-010, São Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação

e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à

Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no

âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria

de Conectividade e Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação da vigência do Convênio por 12 meses.

**VALOR DO REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL**

**DO REPASSE ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.132.323-1** – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

01 AO TERMO DE CONVÊNIO 63/2014-SES-CCCD. **CONCEDENTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES. **CONVENENTE:**

Associação dos Moradores do Jardim Novo Oriente

- CNPJ/MF 10.925.037/0001-84. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:**

Rua Vincenzo Danti n° 40, Parque Regina, CEP 05772-080, São

Paulo/SP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção de

um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 meses. **VALOR DO REPASSE**

**MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:**

R$ 70.320,00.

**2014-0.159.513-4** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

01 AO TERMO DE CONVÊNIO 97/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Associação Central e Comunitária do Conjunto

Habitacional Brasilândia B3. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:**

Rua Vale do Sol, 59-B, COHAB Brasilândia, São Paulo/SP – CEP:

02820-070. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Operação e Manutenção

de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de

Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 (doze) meses. **VALOR DO**

**REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE**

**ANUAL:** R$ 70.320,00.

**2014-0.131.145-4** - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Nº. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 70/2014-SES-CCCD.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES.

**CONVENENTE:** Instituto Lírios do Vale. **ENDEREÇO DO TELECENTRO:**

Rua Irituia, 01, Perus, CEP: 05202-160, São Paulo-SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro

de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores

- Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa

de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

da vigência do Convênio por 12 (doze) meses. **VALOR DO**

**REPASSE MENSAL:** R$ 5.860,00. **VALOR TOTAL DO REPASSE**

**ANUAL:** R$ 70.320,00.